

DECRETO N° 3.774, DE 25 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei n.º 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no setor de Contabilidade da Secretaria Finanças, crédito Suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

064 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

065 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria

230 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00

23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado

232 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA

04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

278 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

057 3.1.90.03.00 01.110.000 Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 100.000,00

062 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria

231 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado

234 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 27.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

277 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

279 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 25 de julho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração